

**GERÊNCIA:**

Executiva Vigilância em Saúde

**GERÊNCIA OPERACIONAL:**

Vigilância Epidemiológica

**NÚCLEO:**

Imunização

**NOTA INFORMATIVA Nº 18 - 03 de maio de 2022**

**Assunto:** Envio das dose 2 (D2) da vacina Pfizer Pediátrica referente a pauta 8ª e 9ª junto aos pedidos semanais dos municípios.

Considerando que o Estado da Paraíba, através da RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 293, de 29 de dezembro de 2021 aprovou a vacinação contra a COVID-19 na Paraíba para todas as crianças de 5 a 11 anos que se apresentarem, indistintamente, desde que acompanhadas pelos pais ou responsáveis, em todos os pontos de vacinação organizados no Sistema Único de Saúde, após envio pelo Ministério da Saúde do imunizante específico para essa faixa etária e com distribuição de forma proporcional para todos os municípios.

Considerando que o Ministério da Saúde - MS, por meio da Nota Técnica Nº 02/2022-SECOVID/GAB/SECOVID/MS apresentou as recomendações sobre a estratégia vacinal das crianças nessa faixa etária, destacando a necessidade de avaliação criteriosa para a vacinação.

Considerando que a vacinação contra a COVID-19 na Paraíba iniciou em 15 de janeiro de 2022, com população estimada a ser vacinada de 391.134 crianças de 5 a 11 anos.

Considerando que todas as doses necessárias para dose 1 (D1) dessa população foram enviadas, e que desde o dia 07/03/2022 cada município solicitava semanalmente a necessidade de vacinas ( Comirnaty/pfizer Pediátrica e Coronavac/Butantan) a serem ofertadas para dose 1 (D1) . Ficando o Estado responsável para o envio das doses 2, seguindo o fluxo de distribuição, conforme prazo de envio de dose 1 já programadas.

Considerando que ao enviarmos a 6ª pauta com as doses referentes a dose 2 (D2) da vacina pfizer Pediátrica no dia 20 de abril, muitos municípios relataram estarem com dificuldades de operacionalização da oferta da vacina, com recusa dos pais para fechamento do esquema vacinal, com lotes anteriores da vacina Pfizer pediátrica a vencer, tendo ela 10 semanas de validade por temperatura após sua positivação.

Considerando aprovação em Assembléia CIB - PB no dia 03 de maio de 2022 que as doses 2 (D2) da vacina Pfizer Pediátrica referente a pauta 8ª e 9ª serão enviadas junto aos pedidos semanais dos municípios., a Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba, recomenda:

1) Que os municípios realizem sua solicitação de dose 2 (D2) referentes as pautas 8ª ( 14.250 doses) e 9ª ( 1.040 doses) no pedido semanal Covid-19 de cada município.

1.1 As vacinas serão enviadas de acordo com número de doses solicitadas e disponibilidade desse quantitativo na rede de Frio Estadual. Com primeiro pedido a ser feito pelo município no dia 05 de maio de 2022 ( pedido semanal da quinta-feira) de acordo com o número de dose 2 (D2) que seria ainda enviado a

**GERÊNCIA:**

Executiva Vigilância em Saúde

**GERÊNCIA OPERACIONAL:**

Vigilância Epidemiológica

**NÚCLEO:**

Imunização

cada município nas referidas pautas.

1.2 Não temos na Rede de Frio quantitativo para dose 1 ( D1) da vacina Pfizer Pediátrica, as vacinas solicitadas semanalmente são para aplicação da dose 2 (D2).

Entendemos que é importante ações para otimização do fechamento do esquema vacinal dessas crianças de 5 a 11 anos que já tomaram a dose 1 (D1). A Coordenação Estadual vem monitorando as coberturas para essa faixa etária, e observamos grande percentual de esquema vacinal em aberto. Esses dados são compartilhados mensalmente, via email da Coordenação municipal, para ampliação das ações, e/ou digitação de doses que possam ainda não estarem em sistema.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para orientações e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email: [pni@ses.pb.gov.br](mailto:pni@ses.pb.gov.br) e [administrativo.pni@ses.pb.gov.br](mailto:administrativo.pni@ses.pb.gov.br)

Atenciosamente,



Talita Tavares Alves de Almeida  
Gerente Executiva de Vigilância em Saúde  
Mat. 173.656-6

Talita Tavares Alves de Almeida  
**Gerente Executiva de Vigilância em Saúde**  
Mat: 173.656-6